



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que altera o art. 6º e o §1º do art. 7º da Resolução nº 35/2009, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A Mesa Diretoria é quem possui competência para propor projetos que versem sobre criação de cargos, bem como fixação de vencimentos de servidores e estagiários, como se observa no art. 33 do Regimento Interno.

No caso em tela deve-se observar que o valor da bolsa que é paga aos estagiários desta Casa encontra-se defasado, pois, há muito tempo não é reajustada.

Não há dúvidas de que os estagiários contribuem com relevantes serviços para o pleno desenvolvimento das atividades desta Casa, devendo haver uma justa contraprestação pecuniária, que os valorize.

Diante do exposto, profiro voto favorável, tendo em vista que o projeto é revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator